

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 439/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 439/2024, referente a contratação da empresa **MICHELS INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.700.340/0001-41, visando à aquisição de poste de concreto para ligação de luz em casas provisórias, que estão sendo construídas pelo Estado em nosso Município, a fim de abrigar os atingidos pela enchente, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Rio Pardo/RS, 25 de setembro de 2024

Mateus Flores dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício